



(Antonio Carlos Albino)

Prevê comparecimento dos Gestores das Unidades de Gestão que especifica, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs.

Art. 1º. Os Gestores das Unidades de Gestão de Mobilidade e Transportes, de Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou representantes por eles indicados, comparecerão a todas as reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs.

Parágrafo único. A presença e participação obedecerá às regras já existentes, especialmente quanto ao dia e horário das reuniões.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs têm a finalidade de levantar discussões e propostas que visam a melhoria da qualidade de vida da população no âmbito regional. Sendo assim, é de suma importância a participação de todos os órgãos municipais para esclarecimentos da atuação dos projetos para cada região.

Nas reuniões, sempre são ouvidas reclamações referentes a falta de iluminação ou iluminação prejudicada por conta da necessidade de poda de árvores, e/ou iluminação precária; assuntos relacionados as condições de pavimentação asfáltica, solicitação de redutores de velocidade, reclamações relacionadas aos excessos de velocidades no transporte coletivo; preocupações de pais com relação a segurança nas escolas e outros assuntos e demandas que são relacionados diretamente com a segurança pública.

Nas reuniões sempre estão presentes autoridades da polícia civil, polícia militar, guarda municipal, vereadores e/ou assessores, membros de comunidades, munícipes, representantes de empresas e do comércio, presidentes de associações de



moradores, entre outros, que se interessam pela que são discutidas e apresentas nas reuniões dos CONSEGs.

As áreas de transporte, serviços públicos e educação são extremamente importantes, porque a população precisa conhecer as ações ou projeto que estão em trâmite para sua região e ainda e ouvir bem como os Gestores passarem a ouvir a população com relação as solicitações de melhorias.

Os representantes da cada Unidade de Gestão, portanto, precisam estar atentos às demandas e participar junto com a comunidade desse processo.

Assim, solicito atenção aos nobres Vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino